



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1048 - 621.2080

LEI nº 1196 de 07 de abril de 1987.

"Considera de Utilidade Pública à
UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADO
RES DO PARQUE ESTRELA D'ALVA VI-
UPMPED."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA, Estado de Goiás, aprova
a seguinte Lei:

Art. 1º- Considera de Utilidade Pública, à UNIÃO DOS MORA
DORES DO PARQUE ESTRELA D'ALVA VI-UPMPED.

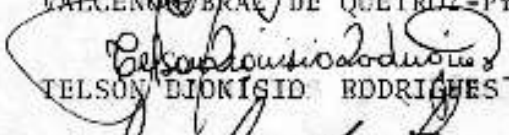
Art. 2º- A entidade mencionada no artigo anterior, está
em pleno funcionamento, inscrita sob o CGC: 01493436/0001-22.

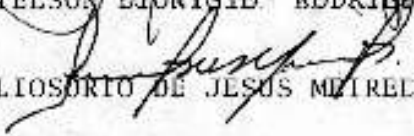
Art. 3º- A referida entidade, gozará de todos os benefí
cios a que fizer jus as entidades de Utilidade Pública.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA, aos 07 dias do mês de abril
de 1987.


VALCENER BRAZ DE QUEIROZ-Presidente


TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-1º Secretário


LIOSÓRIO DE JESUS MIRELES-2º Secretário